



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 06 de Outubro de 2015 - Publicação nº 155 - Ano II

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, CONVOCA MÔNICA DE CASSIA PUGA FREIRE, portadora do RG 32999795-6, classificada em 39º Lugar no Concurso Público nº 01/2012 para tomar posse no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I devendo comparecer no Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, munido de seus documentos pessoais, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, de acordo com o Artigo 27 da Lei nº 1500/99 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Bom Jesus dos Perdões.

Decorrido este prazo, perderá o direito à vaga de acordo com o Artigo 29 da Lei nº 1500/99.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 06 de outubro de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.348, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

(De autoria do Chefe do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE: “AUTORIZA, ATENDENDO FINALIDADE SOCIAL, O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR À “IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS” 25 (VINTE E CINCO) CARTEIRAS INSERVÍVEIS”

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito do Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à Igreja Evangélica Assembleia de Deus 25 (vinte e cinco) carteiras inservíveis.

Parágrafo Único – A Igreja Evangélica Assembleia de Deus, ao receber as doações, assinará recibo de recepção e poderá dar ao material o destino que melhor lhe convir, de acordo com o seu próprio regulamento.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 29 de setembro de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 503/2015

De 01 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONCEDE continuidade de férias correspondente ao período aquisitivo de 05 de novembro de 2013 a 04 de novembro de 2014, à Sra. ALESSANDRA BEZERRA DE SOUZA, Enfermeira, portadora do RG nº 33.305.717-X, no período de 10 de outubro de 2015 a 19 de outubro de 2015; ora interrompidas, conforme portaria nº 218/2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de outubro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 504/2015

De 01 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONCEDE continuidade de férias correspondente ao período aquisitivo de 03 de julho de 2013 a 02 de julho de 2014, à Sra. ARLETE DA SILVA SANTOS, Enfermeira, portadora do RG nº 411720533, no período de 05 de outubro de 2015 a 20 de outubro de 2015; ora interrompidas, conforme portaria nº 529/2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de outubro

2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 505/2015

De 01 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONCEDE, de acordo com o artigo 156 da Lei nº 1500/99, à funcionária, Sra. VIVIANE JESUS DE LIMA, portadora do RG: 25.235.986-0, ocupante do cargo efetivo de Escriturária, o pagamento da SEXTA-PARTE de seu vencimento, por ter completado 20 (vinte) anos de serviço público municipal.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de outubro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 506/2015

De 01 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, REMOVE de ofício, de acordo com inciso II do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, o Sr. JUAREZ CUSTODIO PINTO, RG: 24.737.993-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Mecânico, da Delegacia de Polícia de Bom Jesus dos Perdões para, a partir de 21 de setembro de 2015, prestar serviços na Secretaria de Administração, no Paço Municipal.

Esta portaria tem efeito retroativo a 21 de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de outubro 2015.



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 06 de Outubro de 2015 - Publicação nº 155 - Ano II

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 507/2015
De 01 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 093/2011, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 05 de outubro de 2015 a 06 de dezembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, ao funcionário BENEDITO APARECIDO CONSTANTINO portador do RG: 24.395.455-4 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de outubro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 508/2015
De 01 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 098/2011, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 30 de outubro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2011, ao funcionário SILVANO ANTONIO DOS SANTOS portador do RG: 21.988.029 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Mecânico.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de outubro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 509/2015
De 01 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, EXONERA, de ofício, do cargo efetivo de Jardineiro, o Sr. CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, portador do RG: 208121626. Esta portaria tem efeito a 24 de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de outubro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 510/2015
De 01 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, EXONERA, de ofício, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, o Sr. RENATO MARTINEZ, brasileiro, solteiro, portador do RG: 45.080.693-5. Esta portaria tem efeito a 30 de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de outubro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 511/2015
De 01 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 070/2015, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 30 de outubro de 2015 a 31 de dezembro de 2015,

referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2006 a 03 de janeiro de 2011, à funcionária DEBORA CRISTINA GOMES portadora do RG: 4.789.862 ocupante do cargo efetivo de Médica Ultrassonografista.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de outubro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 512/2015
De 01 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 071/2015, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 30 de outubro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, à funcionária SIMONI DE ANDRADE RIBEIRO, portadora do RG: 05931046-6 ocupante do cargo efetivo de Médica Ginecologista.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de outubro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 513/2015
De 01 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 069/2015, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 30 de outubro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, ao funcionário Sr. WALTER ALEJANDRO IBANEZ VACA, portador do RG: 1.216.908



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 06 de Outubro de 2015 - Publicação nº 155 - Ano II

ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de outubro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 514/2015
De 01 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 066/2015, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 03 de novembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2006 a 28 de fevereiro de 2011, ao funcionário Sr. MARCOS ABRANTES AGUIAR, portador do RG: 4.974.049, ocupante do cargo efetivo de Médico Pediatra.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de outubro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 515/2015
De 01 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 068/2015, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 30 de outubro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, ao funcionário Sr. BENEDITO R. DA SILVA FILHO, portador do RG: 463845, ocupante do cargo efetivo de Médico Plantonista.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de outubro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 516/2015
De 01 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 072/2015, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 30 de outubro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, à funcionária Sra. HILDA APARECIDA DOS SANTOS PASCHOAL, portadora do RG: 16338116, ocupante do cargo efetivo de Tesoureira.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de outubro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 517/2015
De 01 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 033/2011, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 30 de outubro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, à funcionária Sra. VIVIANE JESUS DE LIMA, portadora do RG: 25.235.986-0, ocupante do cargo efetivo de Escriturária.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de outubro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 518/2015
De 01 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 068/2011, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 30 de outubro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, ao funcionário Sr. JOÃO BATISTA PINHEIRO, portador do RG: 19.390.107, ocupante do cargo efetivo de Encanador.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de outubro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 519/2015
De 01 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 007/2015, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 30 de outubro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, à funcionária Sra. IONE ALE, portadora do RG: 21.705.768-8, ocupante do cargo efetivo de Sup. do Arquivo Médico.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões,



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 06 de Outubro de 2015 - Publicação nº 155 - Ano II

Estado de São Paulo em 01 de outubro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 520/2015
De 01 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 005/2015, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 30 de outubro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, à funcionária Sra. ESTELA MARA BUENO, portadora do RG: 27.390.101-1, ocupante do cargo efetivo de Escriturária.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de outubro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 521/2015
De 01 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 034/2011, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 30 de outubro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, à funcionária Sra. ANA LUCIA DE ALMEIDA, portadora do RG: 20.487.871, ocupante do cargo efetivo de Escriturária, nomeada no cargo em Comissão de Secretária da Saúde.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de outubro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 522/2015
De 01 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 065/2015, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 30 de outubro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, ao funcionário Sr. JOSE FERREIRA DA CUNHA, portador do RG: 242512, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de outubro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 523/2015
De 01 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 060/2011, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 13 de outubro de 2015 a 14 de novembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, à funcionária Sra. REGINA CELIA SOARES PINHEIRO, portadora do RG: 27865527-0, ocupante do cargo efetivo de Servente.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de outubro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 524/2015
De 01 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECLARA, que a Sra. ELIANE BELMONTE CAVALHEIRO, portadora do RG: 16.221.641-5, aprovada em 12º lugar no Concurso Público nº 01/2012, para o cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II, notificada em 26 de agosto de 2015, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo, perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99. Esta portaria tem efeito retroativo a 30 de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de outubro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 525/2015
De 01 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 064/2015, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 15 de julho de 2010 a 14 de julho de 2015, à funcionária VIVIANE GABRIEL DOS SANTOS, portadora do RG: 41.979.933-3, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços. Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de outubro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 06 de Outubro de 2015 - Publicação nº 155 - Ano II

PORTARIA Nº 526/2015
De 01 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 064/2015, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de outubro de 2015 a 30 de outubro de 2015, referente ao período aquisitivo de 15 de julho de 2010 a 14 de julho de 2015, à funcionária VIVIANE GABRIEL DOS SANTOS, portadora do RG: 41.979.933-3, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de outubro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 527/2015
De 01 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 048/2013, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de outubro de 2015 a 30 de outubro de 2015, referente ao período aquisitivo de 28 de julho de 2015 a 27 de julho de 2013, à funcionária RITA APARECIDA BERNARDO, portadora do RG: 35.277.651-1, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de outubro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 528/2015
De 01 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 053/2011, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de outubro de 2015 a 02 de novembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010, ao funcionário ORLANDO RAMOS TENORIO, portador do RG: 17.170.444-7, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de outubro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 529/2015
De 01 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 040/2014, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de outubro de 2015 a 30 de outubro de 2015, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2009 a 01 de fevereiro de 2014, à funcionária CRISTIANA URIAS, portadora do RG: 26.315.335-6, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de outubro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 530/2015
De 01 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 040/2015, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de outubro de 2015 a 30 de outubro de 2015, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2012, à funcionária SALETE APARECIDA VALINHOS CAMILO, portadora do RG: 22.370.569-X, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de outubro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 531/2015
De 01 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 061/2015, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 05 de outubro de 2015 a 03 de dezembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 14 de março de 2006 a 13 de março de 2011, à funcionária SUELI GONÇALVES RAMOS DA FONSECA, portadora do RG: 15.925.594-6, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de outubro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 06 de Outubro de 2015 - Publicação nº 155 - Ano II

PORTARIA Nº 532/2015
De 01 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 044/2013, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 05 de outubro de 2015 a 03 de novembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2008 a 02 de junho de 2013, ao funcionário JAIR DE SOUZA FILHO, portador do RG: 35.671.957-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Controle de Vetores e Zoonoses.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de outubro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 533/2015
De 01 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 079/2011, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 10 de outubro de 2015 a 11 de novembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 04 de março de 2006 a 03 de março de 2011, ao funcionário ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS, portador do RG: 30.101.679-3, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de outubro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 534/2015
De 01 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 051/2012, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 13 de outubro de 2015 a 14 de novembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2006 a 03 de janeiro de 2011, à funcionária, Sra. LOURDES AGIANE LUGLI, portadora do RG: 6.895.020, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Contabilidade.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de outubro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 535/2015
De 01 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 020/2012, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 19 de outubro de 2015 a 20 de novembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2012, ao funcionário, Sr. JOÃO ADILSON DE PAIVA, portador do RG: 9.724.288-3, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Escola de Ens. Fundamental.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de outubro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 536/2015
De 01 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 059/2015, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 21 de outubro de 2015 a 18 de janeiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 12 de julho de 2010 a 11 de julho de 2015, à funcionária, Sra. KEILA DE MORAES OLIVEIRA, portadora do RG: 34.433.896-4, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de outubro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 537/2015
De 06 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, a Sra. DANIELA APARECIDA DA SILVA FREIRE, brasileira, casada, portadora do RG nº 34.612.159-0, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 06 de outubro 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 06 de Outubro de 2015 - Publicação nº 155 - Ano II

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES CMAS

Lei Municipal nº 2.149 de 18 de outubro de 2012.



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CMAS Nº 108

Ao (11) décimo primeiro dia do mês de (08) agosto de (2015) dois mil e quinze às nove horas, reuniram-se nas dependências da sala do Conselho, à Rua: Joaquim Rodrigues dos Santos, número (268) duzentos e sessenta e oito, Centro nesta cidade, presentes os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social; Sra. Simone Valéria de Oliveira (Representante do Casulo); Sr. Alcindo Bueno dos Santos (Representante da Secretaria de Ação Social e Cidadania); Sra. Michele Moraes Marcolino (Representante da Saúde); Sra. Marcia Maria Rodrigues da Silva (Representante do Trabalhador Social); Sra. Ariane Cristine Silva Monteiro (Representante da Secretaria de Ação Social e Cidadania); e Sra. Arlete da Silva Santos Secretária Executiva deste Conselho. Deu-se inicio a reunião ordinária com a palavra da vice-presidente Sra. Ariane Cristine Silva Monteiro, realizando a leitura das atas anteriores Nº101, Nº102, Nº103 e Nº106, a seguir, foi informado à plenária sobre o informe que este Conselho recebeu do CONUSEAS via email referente ao prazo para o envio das propostas da Conferencia Municipal de Assistência Social sendo elas encaminhadas para a Conferência Estadual com o prazo até o dia 10 de setembro de 2015. A plenária acordou que será realizado um encontro entre alguns membros para a finalização do relatório da V Conferência Municipal de Assistência Social, tendo em vista a vacância na mesa diretora, foram nomeados os seguintes membros; Sra. Maria Guiomar Fernandes do Couto; Sr. Renato Martinez; Sra. Ariane Cristine Silva Monteiro; Sra. Cristiane de Souza Borsotti e Sra. Arlete da Silva Santos o encontro será realizado no dia 24 de agosto na sede do Conselho às 8h. Após foi realizada a leitura do informe do CONSEAS que dispõem a realização da X Conferência Estadual que será realizada nos dias 06,07 e 08 de outubro de 2015, na cidade de Águas de Lindóia/SP. Não houve manifestação da plenária no tópico 3º Informes Gerais. Nada mais constando, eu Arlete da Silva Santos, secretária executiva, encerro e assino esta ata, à qual foi lavrada e após ser lida será assinada por todos os membros do conselho, juntamente com a Sra. Ariane Cristine Silva Monteiro Vice - presidente, e demais membros do conselho.



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 06 de Outubro de 2015 - Publicação nº 155 - Ano II

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES CMAS

Lei Municipal nº 2.149 de 18 de outubro de 2012.



RESOLUÇÃO Nº 006/2015

Dispõe sobre: Aprovação do **DEMOSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL FÍSICO-FINANCEIRO 2013.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais, faz saber o seguinte:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado à retificação por unanimidade o **DEMOSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL FÍSICO-FINANCEIRO 2013**, em reunião ordinária ata nº 109 ocorrida no dia 08 de setembro de 2015.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação e publicação na forma da lei.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus dos Perdões, 08 de setembro de 2015.

Renato Martínez
RENATO MARTÍNEZ
Presidente do CMAS